



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 98ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 09h00 do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 2003 (dois mil e três), na sala das sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores: AUGUSTO CEZAR DE BARROS; RAIMUNDO NETO DE SOUSA; EUGENIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO REGIS CARVALHO; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; RANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSÉ MAURÍCIO URSULINO; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; EDUARDO SALES MARIANO; E Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS, para a realização da sessão do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, AUGUSTO CEZAR DE BARROS, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes, bem como as assinaturas consignadas no livro de presença, e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão. Foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, que submetida ao Plenário, foi aprovada na íntegra por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Ainda no pequeno expediente foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, O Sr. Presidente, AUGUSTO CEZAR DE BARROS, designou o momento do grande expediente que foi incorporado à ORDEM DO DIA, cuja pauta consta do Projeto de Resolução nº 01/03, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal; Projeto de Lei nº 70/03 de 21 de janeiro de 2003, que fixa os valores remuneratórios dos Servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo e de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Morrinhos; Projeto de Lei nº 71/03 de 21 de janeiro de 2003, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Morrinhos a Celebrar Convênio com a Associação dos Agentes Comunitários, de Saúde e conceder Incentivos Financeiros Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde que prestam Serviços no Município de Morrinhos; Projeto de Lei nº 72/03 de 21 de janeiro de 2003, que autoriza a Aquisição de um Imóvel, através de desapropriação, para construção de casas populares; apreciação, discussão e votação Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Morrinhos, relativas ao exercício de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), de responsabilidade do Ex-Prefeito Manuel Airton Bruno, O Sr. Presidente Augusto Cezar de Barros, obedecendo a Pauta da ORDEM DO DIA, apresentou o Projeto de Resolução nº 01/03, de 21 de



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

janeiro de 2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal; e foi solicitado, ao Plenário, pela Mesa Diretora da Câmara a dispensa das formalidades regimentais, para apreciar e votar o referido Projeto, em Regime de Urgência, conforme Art. 114 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara, O Plenário concordou por unanimidade, e foi distribuídas cópias a todos os vereadores do Projeto, e verificado o Parecer das Comissões, estas conjuntamente reunidas opinaram fosse o Projeto apreciado em plenário na íntegra, sem emendas; posto em discussão e depois em votação o referido Projeto recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. O Sr. Presidente declarou APROVADO e disse está encaminhando-o para a sanção do Sr. Prefeito Municipal. Ato contínuo, o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 70/03 de 21 de janeiro de 2003, que fixa os valores remuneratórios dos Servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo e de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Morrinhos, e foi solicitado ao Plenário a dispensa das formalidades regimentais, para apreciar e votar o referido Projeto em Regime de Urgência, conforme Art. 114 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara, o Plenário concordou por unanimidade, e foi distribuídas cópias do Projeto a todos os vereadores; e verificado o Parecer das Comissões, estas conjuntamente reunidas opinaram fosse o Projeto apreciado em plenário na íntegra, sem emendas; posto em discussão e depois em votação o referido Projeto recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. O Sr. Presidente declarou APROVADO e disse está encaminhando-o para a sanção do Sr. Prefeito Municipal. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 71/03 de 21 de janeiro de 2003, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Morrinhos a Celebrar Convênio com a Associação dos Agentes Comunitários, de Saúde e conceder Incentivos Financeiros Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde que prestam Serviços no Município de Morrinhos, e foi solicitado ao Plenário a dispensa das formalidades regimentais, para apreciar e votar o referido Projeto em Regime de Urgência, conforme Art. 114 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara, o Plenário concordou por unanimidade, e foi distribuídas cópias a todos os vereadores; e verificado o Parecer das Comissões, estas conjuntamente reunidas opinaram fosse o Projeto apreciado em plenário na íntegra, sem emendas; posto em discussão e depois em votação o referido Projeto recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores presentes e



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

votantes. O Sr. Presidente declarou **APROVADO** e disse está encaminhando-o para a sanção do Sr. Prefeito Municipal. Também foi apresentado o **Projeto de Lei nº 72/03** de 21 de janeiro de 2003, que autoriza a Aquisição de um Imóvel, através de desapropriação, para construção de casas populares, e foi solicitado ao Plenário a dispensa das formalidades regimentais, para apreciar e votar o referido Projeto em **Regime de Urgência**, conforme Art. 114 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara, o Plenário concordou por unanimidade. Foi distribuídas cópias a todos os vereadores; verificado o **Parecer das Comissões**, estas conjuntamente reunidas opinaram fosse o Projeto apreciado em plenário, na íntegra, sem emendas. Posto em discussão e depois em votação, o referido Projeto recebeu **aprovação por unanimidade dos vereadores presentes e votantes**. O Sr. Presidente declarou **APROVADO** e disse está encaminhando-o para a sanção do Sr. Prefeito Municipal. Ainda cumprindo a Pauta da **ORDEM DO DIA** o Sr. Presidente apresentou ao Plenário a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Morrinhos relativa ao exercício de 1996, de responsabilidade do Sr. Manuel Airton Bruno. O Sr. Presidente designou o momento das discussões sobre a Prestação de Contas, supra citadas, e depois de exaustivas discussões, onde participaram o Dr. Francisco Otaciano Lopes e a Dra. Caroline que fizeram explanação minuciosas e ficaram a tirar as dúvidas inquiridas pelos vereadores José Maurício Ursulino e Pedro Albertinho Carneiro, que mais participaram da discussão. O Sr. Presidente encerrou o momento das discussões. Em seguida designou o momento da votação da prestação de Contas em alusão, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ou seja, 10 (dez) votos favoráveis à **APROVAÇÃO**, rejeitado dessa forma, o **Parecer Prévio Desfavorável**, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. O vereador José Maurício Ursulino, pediu para consignar em ata que está votando favoravelmente pela aprovação da Prestação das Contas, ora em tela, em protesto a morosidade do TCM, na análise das contas para emitir Parecer. O Sr. Presidente encerrou o momento de votação **DECLAROU** aprovada a Prestação de Contas mencionada e disse está encaminhando a ata desta sessão para o TCM. O vereador **JOSE MAURICIO URSULINO**, pediu permissão para se ausentar da sessão pois tinha que viajar, a Mesa Diretora consentiu. Em seguida foi designado o momento das considerações finais e o vereador **FRANCISCO REGIS CARVALHO** pediu licença para viajar a outro Estado da

Amorim
CF



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

Federação, e regimentalmente a Mesa Diretora autorizou, com o apoio do Plenário. Pela ordem falou o vereador PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO, cumprimentou a todos os presentes, justificou seu voto favorável à aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Morrinhos do exercício de 1996, de responsabilidade do Sr. Airton Bruno, protestando que o TCM é muito moroso, mais de seis anos para apreciar esta prestação de contas; disse que a muito tempo que a estrada de Solidão foi concluída, só agora analisa; disse que não quer que o Junior repita as falhas do pai. O vereador FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA, cumprimentou a todos os presentes, de início disse que fazer oposição é fácil, este vereador tem experiência porque já foi oposição, mas se arrepende; reconhece em Airton Bruno uma grandeza invejável, foi prefeito e fez tudo para agradar ao povo, era rico, hoje é pobre, pois dedicou tudo ao povo; disse que foi procurado para votar contra a aprovação das contas de Airton, mas não concordou votei com todo gosto, sabedoria e consciência, disse, numa forma pitoresca que se fosse prefeito iria preso porque daria tudo aos pobres como fez Airton Bruno, e o seu filho Airton Junior, hoje prefeito, está indo do mesmo jeito são bons de todo jeito, afirmou o vereador. O vereador FRANCISCO REGIS CARVALHO, cumprimentou a todos os presentes, justificou o voto a favor da aprovação das contas de Airton Bruno, pois vê nos detalhamentos demonstrados que não houve a intenção de má fé, e sim, de acertar, apenas alguns errinhos contábeis ou de interpretação técnica; o TCM não conhece a realidade de nossa cidade; nós vereadores é que sabemos onde o sapato aperta; e quem votasse contra a Prestação de Contas, seria irresponsável nesse ato. O vereador Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS, cumprimentou a todos os presentes, abriu seu discurso dizendo: o melhor patrão é um bom inverno. Repetiu um adágio que diz: o mundo não castiga as pessoas más e sim, a quem permite a maldade. lamenta os assaltos acontecidos, mas o Sgto. Cláudio com sua competência, já identificou os assaltantes, elogiou com veemência o Sgto. Cláudio pelo seu trabalho honrado e correto; vê na liderança de Airton Bruno, que quando quer um uma consecução não manda, pede; registrou o dia do aposentado dia 24 de janeiro; também o aniversário de emancipação de Amontada, que tem como Prefeito o cunhado de Airton Bruno; no projeto Fome Zero, em Morrinhos temos a graça de ser administrada pelo Prefeito Airton Junior, quanto a Prestação de Contas da Prefeitura, de responsabilidade de Airton

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Arist'.



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

Bruno, votou a favor porque não houve dolo, isto é, não houve má fé, Airton foi um administrador voltado para o povo, que na administração, há tópicos que se deve ressaltar ao ente administrado, e não ao administrador como entendem os juristas do Direito Administrativo; pela sua análise vê apenas alguma atecnia observada apenas pelo direito frio, sem alma, e não pela razão e legitimidade. Falou que a lei é dura mas é lei. às vezes é cumprida, às vezes não a exemplo do salário mínimo, que o próprio Estado não cumpre. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ex-prefeito Airon Bruno que estava presente na sessão e este fez uma retrospectiva de suas administrações delineando tópicos de seriedade onde tudo que fazia era e é voltado para o povo, minhas administrações, disse, era pautada na honra, obedecendo a Lei e fundamentada junto aos nossos vereadores e ao povo em geral; não gosta quando a lei é carrasca que exige licitação até para conceder funeral; disse para o seu filho Airton Junior, que siga em frente com responsabilidade e com muito cuidado, olhando para o povo; convidou a todos os partidos a se unirem em busca de um ideal administrativo, onde o ponto maior é Morrinhos e nosso povo; insistiu muito no valor da paz. Agradeceu a todos que entenderam e votaram a favor da aprovação de suas contas, em especial a oposição na pessoa do vereador Maurício. Fez voto de um próspero 2003 e bem venturoso. Também foi concedida a palavra ao Prefeito Municipal, Airton Rocha Bruno Junior, que fez cumprimentos a todos os presentes, teceu comentários de sua administração, lamenta que a lei é dura, não permite atender as coisas elementar das necessidades dos excluídos, que os recursos que vem para prefeitura é muito pouco para atender a vontade de administrar bem; admira seu pai, Airton Bruno, e reconhece que foi um bom prefeito para Morrinhos; o SUS não atende as necessidades hospitalares; esta semana que entra manterá audiência com o Senador Luiz Ponte e o Governador eleito do Ceará, Lúcio Alcântara, sobre a estrada de Sítio Alegre, lembrou que a construção da passagem molhada está se concluindo de forma adequada, acompanhada pelo engenheiro da Prefeitura, Dr. Tarciano, e brevemente entregará à população esta grande obra. Encerrando pediu aos vereadores, compreensão e apoio para poder administrar de forma proficua. Sr. Presidente, AUGUSTO CEZAR DE BARROS, cumprimentou a todos os presentes, registrou a presença do filho de Otaciano, o Tasso; reconhece a competência do contador da Prefeitura, Dr. Otaciano, pelo seu trabalho honrado e competente; também salientou que o atual prefeito Airton Junior está fazendo uma boa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'A. J.' and 'E.L.'.



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

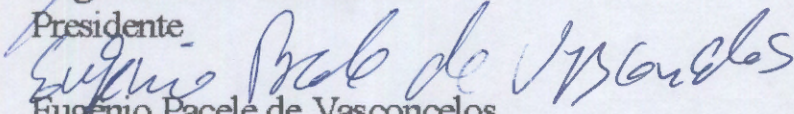
Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

administração, e pediu empenho na consecução de uma viatura, para Sítio Alegre, e reprimou a frase: o homem verdadeiramente bom, é aquele que mesmo podendo não faz o mau. Encerrou a sessão às 11h45m, por não haver nada a tratar, antes, convocando a todos os vereadores para a sessão do dia 1º de fevereiro/03, sábado, às 09h00. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.


Augusto Cezar de Barros

Presidente


Eugenio Páez de Vasconcelos

1º Secretário